

NOTA TÉCNICA – SUSPENSÃO DO EDITAL 033.2022 E ENCERRAMENTO DO PROJETO DE MEDICINA HOSPITALISTA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

Considerando que a “Medicina Hospitalar” trata-se de um modelo com características bem peculiares. Não se trata de plantão clínico ou de equipe de apoio clínico e/ou gerencial. No qual um grupo de médicos assume a coordenação dos processos assistenciais, atuando, sempre que possível, em sinergismo com os processos administrativos. Ao passo que como resultado, vislumbra-se lógica assistencial e lógica administrativa operando de forma associada, com foco no paciente e na eficiência dos serviços;

Considerando que Médicos Hospitalistas seriam então médicos cujo foco profissional primário é o cuidado clínico de pacientes hospitalizados e a coordenação de equipes multidisciplinares, incorporando habilidades especiais para servir a estes propósitos;

Considerando que a horizontalidade é requisito para a aplicação do modelo de “Medicina Hospitalar”, visto que é imperiosa a necessidade da presença do médico hospitalista no hospital todos os dias da semana, a fim de que se possibilite o acompanhamento de todos os fluxos e processos, desde assistenciais aos administrativos;

Considerando que o município de São José do Calçado sofre hoje com o vazio assistencial, diante da não fixação de médicos hospitalistas para a supervisão e gestão da implementação do modelo de “Medicina Hospitalar”, visto que os últimos editais não tiveram inscritos e/ou os inscritos e aprovados optaram pelo desligamento do projeto;

Considerando ainda que sem a figura do médico hospitalista não é possível compor a equipe multiprofissional proposta pelo modelo de “Medicina Hospitalar”;

O Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação – ICEPi decide suspender o edital 033/2022 e encerrar o projeto Medicina Hospitalar, componente do PGAQ, no município de São José do Calçado.

Vitória, 09 de maio de 2022.

Cordialmente.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi